RESOLUÇÃO Nº. 219 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 92/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a Prorrogação de Prazo excepcionalmente, por mais um ano, para término do Curso de Matemática/Licenciatura a acadêmica ALCENA MARIA DIAS.

Damião Duque de Farias